



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 113

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela elevada demanda de solicitações de óculos recebidas pelo município, sendo necessária a ampliação da capacidade de atendimento para garantir que a população em situação de vulnerabilidade tenha acesso a correção visual adequada. A iniciativa contribui para melhorar a qualidade de vida dos usuários, facilitar atividades cotidianas, apoiar o desempenho escolar e laboral, além de promover inclusão social e cuidado integral em saúde.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de óculos para a população carente. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde – FMS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

- - - - - R\$ 4.000,00

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 4.000,00

Total Unidade 08:

- - - - - R\$ 4.000,00

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 4.000,00

Total Geral Acrescido:

- - - - - R\$ 4.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

- - - - - R\$ 4.000,00

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 4.000,00

Total Unidade 08:

- - - - - R\$ 4.000,00

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 4.000,00

Total Geral Reduzido:

- - - - - R\$ 4.000,00

Daniel Ronnie Franco